



EDITAL

N.º 25/2021

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 22º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, TORNA PÚBLICO QUE NA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2021, FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS E PROPOSTAS:

A. ORDEM DO DIA

- PONTO 1** **ATA Nº 96**, DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2021.
APROVADO POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.
- PONTO 2** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 686/2021**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DE JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NO ÂMBITO DAS SUAS COMPETÊNCIAS DISPOSTAS NO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, NOMEADAMENTE A ALÍNEA T) DO SEU 16º E DO PROJECTO “FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL” EM VIGOR NA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, APROVAR O PAGAMENTO DE DOIS PARES DE ÓCULOS GRADUADOS NO VALOR DE 175.00€ CADA, 350.00€ NO TOTAL, PARA DUAS CRIANÇAS RESIDENTES NA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA.
APROVADO POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.
- PONTO 3** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 687/2021**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DE JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NO



Junta de Freguesia
MOSCAVIDE E PORTELA

ÂMBITO DAS SUAS COMPETÊNCIAS DISPOSTAS NO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, NOMEADAMENTE A ALÍNEA T) DO SEU 16º E DO PROJECTO “FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL” EM VIGOR NA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL CONSUBSTANCIADO NA LIQUIDAÇÃO DO VALOR OU PARTE DELE, NOMEADAMENTE O PAGAMENTO RELATIVO À RENDA DE ABRIL, REFERENTE A PEDIDO DE UTENTE.

APROVADO POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 688/2021, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, CONSIDERAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE 1/3 DA MENSALIDADE DO MÊS DE AGOSTO DE 2021, DE ALUNO (SALA VERDE 1), NO VALOR DE € 106.66 (CENTO E SEIS EUROS E SESENTA E SEIS CÊNTIMOS), PELOS MOTIVOS INVOCADOS PELA ENCARREGADA DE EDUCAÇÃO E DESCRITOS NOS CONSIDERANDOS NA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO.

APROVADO POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 689/2021, SUBSCRITA PELO SENHOR SECRETÁRIO DE JUNTA, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, PARECER DA ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE DE EMPRESA, NA RUA VASCO DA GAMA, NA PORTELA.

APROVADO POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 690/2021, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NO ÂMBITO DO QUADRO NORMATIVO DA CRECHE JI EM VIGOR, ITEM 11.5, BEM COMO O EXPOSTO NO REGULAMENTO DO





REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E PREÇOS EM VIGOR NA AUTARQUIA, DESIGNADAMENTE, ARTIGOS 1º E 25º, EM CONFORMIDADE COM OS PRESSUPOSTOS E PREMISSAS APRESENTADOS E AINDA PRINCÍPIOS DA EQUIVALÊNCIA JURÍDICA, DA LEGALIDADE, DA ESTABILIDADE ORÇAMENTAL, DA AUTONOMIA FINANCEIRA, DA TRANSPARÊNCIA E DA JUSTA REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS PÚBLICOS, O ALINHAMENTO DE VALORES DAS TAXAS COBRADAS PELAS FREGUESIAS LIMÍTROFES, BEM COMO O ITEM 11.5 DO PRESENTE QUADRO NORMATIVO EM VIGOR NA CRECHE JI, POR FORMA A EVITAR SITUAÇÕES DE DESIGUALDADE QUE A CONTINUIDADE GEOGRÁFICA DAS FREGUESIAS E QUE A MOBILIDADE DOS CIDADÃOS RESIDENTES NÃO PODERIAM JUSTIFICAR, PROPOR A UNIFORMIZAÇÃO DO VALOR DAS MENSALIDADES PARA A UNIDADE CRECHE JARDIM DE INFÂNCIA, PARA O VALOR DE € 320.00 (TREZENTOS E VINTE EUROS) PRATICADO ATUALMENTE NA VALÊNCIA DE CRECHE, INDEPENDENTEMENTE DA VALÊNCIA EDUCATIVA A QUE O ALUNO POSSA PERTENCER.

APROVADO POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 691/2021, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DE JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, AUTORIZAR PAGAMENTO DO ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO DE FÉRIAS DE TRABALHADORA DO QUADRO.

ACEITAÇÃO À ORDEM DO DIA POR UNANIMIDADE, APROVADO POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

PONTO 8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 692/2021, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, APROVAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE MARCO DE HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, A COLOCAR NUMA DAS ROTUNDAS DA FREGUESIA.





Junta de Freguesia
MOSCAVIDE E PORTELA

ACEITAÇÃO À ORDEM DO DIA POR UNANIMIDADE, APROVADO POR UNANIMIDADE, APÓS TOMADA DE CONHECIMENTO.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 29 de Abril de 2021.

O Presidente da Junta,

- Ricardo Jorge Monteiro Lima -

